



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

[www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 551

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Cardoso**

CNPJ 46.599.825/0001-75  
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870  
Telefone: (17) 3466-3900  
Site: [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)

#### **Câmara Municipal de Cardoso**

CNPJ 49.677.933/0001-07  
Rua Ângelo Moretin, 753  
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211  
Site: [www.camaracardoso.sp.gov.br](http://www.camaracardoso.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.cardoso.sp.gov.br](http://www.cardoso.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Terça-feira, 11 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 551

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 8.035, DE 07 DE JANEIRO DE 2022.

**JAIR CÉSAR NATTES**, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, conforme sua classificação em concurso público, edital 01/2018, a Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO**, portadora do RG nº 24.930.690-6 SSP/SP, para exercer o cargo de provimento efetivo de **"MOTORISTA-A"**, com vencimentos fixados na Referência "4", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

**Artigo 2º** - Estipula-se o prazo de 30 (trinta) dias, para assumir o cargo acima mencionado, bem como para formalização da posse.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

**Jair César Nattes**

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

**Luiz Gustavo Canteras S. F. Correa**

Secretário de Administração e Finanças

#### TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos sete dias do mês de janeiro do ano de 2022, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Jair César Nattes**, compareceu a Sra. **APARECIDA DAS DORES GRACIANO**, portadora do RG nº 24.930.690-6 SSP/SP.

Nomeada pela Portaria nº 8.035, datada de 07 de janeiro de 2022, para o cargo de **"MOTORISTA-A"**, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal declarado empossada, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

Jair César Nattes  
Prefeito Municipal

Aparecida das Dores Graciano  
Empossada

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº. 019/2021 - DISPENSA Nº 001/2021 - CHAMADA PUBLICA Nº 004/2021 - PROC Nº 034/2021**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO**

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FENANDÓPOLIS (GRUPO FORMAL).

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL.

VIGÊNCIA: 90 (NOVENTA) DIAS

DATA DE ASSINATURA: 18/12/2021. Prefeito Municipal - **Jair César Nattes**

Cardoso, 10 de janeiro de 2022.

**MARIA ERCILIA G. F. D. POZZETTI**

Escriturária

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATO Nº. 003/2020 - PROCESSO Nº 005/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARDOSO**

CONTRATADA: LUCIO MACHADO DE OLIVEIRA

OBJETO: PRORROGA A VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ R\$ 11.718,12 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.02.01 041220012 2016000 33903600 01

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2021 - Prefeito Municipal - **JAIR CÉSAR NATTES**

Cardoso, 10 de janeiro de 2022.

**Adriana Dantas Barbosa**

Assistente de Administração